

A mão de ferro da mineração nas terras de Carajás

Copyright © Juliana Neves Barros, 2024

*Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998.  
Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os  
meios empregados, sem a autorização prévia e expressa do autor.*

EDITOR João Baptista Pinto  
REVISÃO Patrícia Freitas e Rita Luppi  
PROJETO GRÁFICO Jenyfer Bonfim  
DESIGN DE CAPA E CONTRACAPA Patrícia Simplício  
ARTE DA CAPA Xilogravura de Lucélia Borges

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

---

B278m

Barros, Juliana Neves, 1980-

A mão de ferro da mineração nas terras de Carajás / Juliana Neves Barros. - 1. ed. -  
Rio de Janeiro: Letra Capital, 2024.  
276 p.; 15,5x23 cm.

Inclui bibliografia e índice  
ISBN 978-85-7785-925-2

1. Indústria mineral - Carajás, Serra dos (PA). 2. Programa Grande Carajás (Brasil).  
3. Minerais - Carajás, Serra dos (PA). I. Título.

24-87878

CDD: 333.8509811

CDU: 622(811.5)

---

Gabriela Faray Ferreira Lopes - Bibliotecária - CRB-7/6643

LETRA CAPITAL EDITORA  
Tels.: (21) 3553-2236 / 2215-3781  
vendas@letracapital.com.br  
www.letracapital.com.br

Juliana Neves Barros

A mão de ferro da mineração  
nas terras de Carajás

LETRAPITAL

## Conselho Editorial

### *Série Letra Capital Acadêmica*

Ana Elizabeth Lole dos Santos (PUC-Rio)  
Beatriz Anselmo Olinto (Unicentro-PR)  
Carlos Roberto dos Anjos Candeiro (UFTM)  
Claudio Cezar Henriques (UERJ)  
Ezilda Maciel da Silva (UNIFESSPA)  
João Luiz Pereira Domingues (UFF)  
João Medeiros Filho (UCL)  
Leonardo Agostini Fernandes (PUC-Rio)  
Leonardo Santana da Silva (UFRJ)  
Lina Boff (PUC-Rio)  
Luciana Marino do Nascimento (UFRJ)  
Maria Luiza Bustamante Pereira de Sá (UERJ)  
Michela Rosa di Candia (UFRJ)  
Olavo Luppi Silva (UFABC)  
Orlando Alves dos Santos Junior (UFRJ)  
Pierre Alves Costa (Unicentro-PR)  
Rafael Soares Gonçalves (PUC-RIO)  
Robert Segal (UFRJ)  
Roberto Acízelo Quelhas de Souza (UERJ)  
Sandro Ornellas (UFBA)  
Sergio Azevedo (UENF)  
Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz (UTFPR)  
Waldecir Gonzaga (PUC-Rio)

*Aos que enfrentam o avanço expropriatório da  
mineração na Amazônia; aos povos indígenas,  
ribeirinhos, comunidades quilombolas, camponesas/es,  
assentadas/os, posseiros, trabalhadoras/es rurais  
e pescadoras/es artesanais, em suas práticas insurgentes  
de liberdade, sonho e pulsação com a terra.*



*Acho que vocês deveriam sonhar a terra pois  
ela tem coração e respira.*

Davi Kopenawa





## Prefácio

No debate público sobre a Amazônia, é corrente, entre elites políticas e econômicas, a evocação de dois tipos de discurso: um que menciona a noção de soberania, vocalizado por setores das Forças Armadas, e outro, que evoca os imperativos do interesse econômico, protagonizado por oligarquias regionais e grandes corporações. Em nome da soberania, militares alegam a necessidade de ocupar territórios supostamente ameaçados por forças externas, enquanto em nome do interesse econômico, grandes corporações multinacionais e oligarquias regionais buscam justificar a transformação de rios, matas e subsolo – ecossistemas e paisagens amazônicos – em fontes de lucro.

Esse tipo de divisão do trabalho discursivo no seio das elites dominantes – entre enunciados de soberania e de interesse – repercute uma questão mais fundamental, aquela da articulação entre as esferas políticas e econômicas na configuração, sob a perspectiva das coalisões dominantes, de um tipo de capitalismo próprio a economias periféricas, em particular a “regiões periféricas” do capitalismo periférico, como é o caso da fronteira em expansão do capital na região amazônica. De um lado, um discurso exprime a pretensão militar a governar territórios amazônicos, enquanto, de outro, vigora o projeto das corporações extrativas monopolizarem o governo sobre as coisas contidas nesses territórios e imaginadas, por seus agentes, como riqueza privada futura. O desafio original enfrentado pelo minucioso trabalho de investigação de Juliana Neves Barros apresentado no presente livro é o de captar, ao contrário do senso comum propalado pelas elites, a relação intrínseca e dialética entre economia e política, entre o controle sobre o território e o sentido da apropriação de seus conteúdos, sem reduzir essa relação a uma determinação causal direta ou a uma influência recíproca no sentido tradicional. Sua pergunta central é: como pensar os territórios amazônicos em sua complexidade socioespacial, como coproduzidos por diferentes sujeitos, saberes e projetos, portanto, por processos e relações muito distantes da

representação simples de um território de Estado ou de um continente de riquezas privativamente apropriáveis?

Ao pesquisar as dinâmicas socioespaciais próprias ao sudeste do Pará e ao sudoeste do Maranhão, a pesquisa cujos resultados são aqui expostos torna inteligível essa complexidade, nos ajudando a entender a forma histórica específica de aproximação entre as diferentes esferas e escalas de análise, guardando em mente, por suposto, a preocupação metódica em não identificar indevidamente esferas diferentes, nem deixar de comparar o que é comparável. É por esse caminho, ao mesmo tempo analiticamente alerta e metodologicamente cuidadoso, que a pesquisa nos permite acompanhar, com a riqueza de seu material empírico, os tortuosos passos da confluência perversa entre as formas concretas da economia neoextrativista – que articula pilhagem de recursos e rentismo, subordinação econômica e dependência financeira aos mercados internacionais – e as práticas autoritárias que lhes dão condições políticas de existência. Em contexto de modelos neoextrativistas de desenvolvimento, governo do território e governo das riquezas daí extraídas são, ambos, formas de dominação próprias a um capitalismo em que a geração de lucro proveniente da associação entre tecnologia, trabalho e dinâmicas financeiras não prescinde dos mecanismos da acumulação primitiva, originária ou por espoliação. É através desses mecanismos que são transmutadas em riqueza privada as terras expropriadas de pequenos produtores, povos indígenas e tradicionais, subtraídas como o são por métodos neocoloniais de apropriação de ativos usualmente partilhados sob a forma de bens comuns, como é o caso da água, dos sistemas vivos e dos territórios tradicionalmente ocupados. É por tais meios que o domínio sobre extensões territoriais cobiçadas pelo complexo agromineral alimenta a produção de riquezas intensificada pelos ritmos de exploração movidos pela demanda internacional de bens exportáveis e a lógica emergente das finanças. Vias logísticas como rodovias, ferrovias e hidrovias – que também privatizam terras e dividem comunidades tradicionais – fazem a conexão material e temporal entre as extensões de onde minérios e *commodities* agrícolas são extraídos e os centros nodais dos negócios responsáveis por imprimir aos fluxos de mercadorias o ritmo de “marcha forçada” requerido pela riqueza financeira internacionalizada.

Como nos mostra com clareza o presente livro, regimes de despossessão específicos dão forma aos modos de vinculação entre as estratégias extrativas e financeiras da grande corporação e as práticas de apropriação de terras e minérios, conjugando o governo empresarial dos territórios e de seus conteúdos. O regime de despossessão próprio às estratégias da grande corporação aqui estudado é aquele caracterizado por articular políticas fundiárias, de mobilização da força de trabalho, de controle de recursos e de transferências de terras, que configuram, ao mesmo tempo, uma hierarquização dos territórios e uma racialização das populações locais neles tradicionalmente instaladas. Discursos e práticas casuísticas são assim, como aqui se verá, mobilizados para favorecer transações de terras juridicamente colocadas fora do mercado, adaptando os investimentos às realidades da indefinição fundiária e da atuação da grilagem na região, fazendo valer o que a autora designa por “império das razões práticas” e dos mecanismos híbridos da busca de disciplinamento da contestação social. Desvela-se aqui a “zona soturna” de um capitalismo dotado de técnicas neocoloniais que, em nome da produtividade, da eficiência e do progresso, exprime a lógica racializada da exploração do trabalho, dos corpos e das “muitas terras do minério” que condensam a cobiça das frentes de acumulação minerária e fundiária.

O presente livro oferece, assim, com toda sua riqueza de dados e questionamentos, uma nova inteligibilidade à imbricação histórica e geográfica das questões agrária, territorial e regional amazônicas, agora subsumidas a uma governamentalidade neoliberal que reconfigura e atualiza as formas coloniais de poder. Eis um exemplo claro do tipo de contribuição que o esforço intelectual crítico, aplicado à atenta observação empírica, pode dar, ajudando a sociedade brasileira a discutir e repensar os sentidos do modelo de desenvolvimento neoextrativista que vigora no país; experiência desastrosa – como o sabemos, não só na Amazônia – em diversos sentidos, inclusive aquele da sequência de desestruturações socioculturais e ecossistêmicas que o caracterizam.

*Henri Acsebrad*  
*Professor do IPPUR/UFRJ e pesquisador do CNPq*



# Sumário

<b>Introdução</b> .....	15
<b>Capítulo 1: Carajás e o imaginário mineral: o mundo às avessas do capitalismo extrativista</b> .....	27
A “descoberta histórica” .....	27
Esquadrinhando poderes: o projeto Ferro Carajás e o Programa Grande Carajás .....	33
“Fechando o cerco” .....	41
Algumas transformações territoriais .....	46
A ascensão corporativa da Vale .....	50
<b>Capítulo 2: A terra e seus “nós”</b> .....	60
A centralidade da terra na expansão capitalista e a lógica colonial da propriedade .....	60
A regulação da propriedade da terra no Brasil e o movimento das fronteiras .....	66
As frentes de expansão na região de Carajás .....	72
Intensificação dos conflitos e a mobilização organizada na luta por terra e território .....	82
<b>Capítulo 3: As “muitas terras” do minério: a Vale e as novas frentes de acumulação minerária e fundiária</b> .....	96
As frentes minerárias da Vale nos anos 2000 .....	96
Estratégias de aquisição de terras e gestão de conflitos fundiários pela Vale .....	101
<i>Invisibilização das múltiplas formas de ocupação nos EIA/RIMA</i> .....	102
<i>O discurso da primazia minerária e a entrada direta nas terras</i> .....	106

<i>Apropriação de terras públicas, aquecimento do mercado fundiário e incentivo à grilagem.....</i>	<i>117</i>
<i>“Atou os pés e as mãos e disse: agora anda” – a política da terra arrasada e os novos cercamentos.....</i>	<i>129</i>
<i>Aliança com elites locais e a divisão social do controle territorial.....</i>	<i>136</i>
<i>Os “enclaves” ambientais: o controle territorial por meio do discurso ecológico.....</i>	<i>143</i>
<i>Política de negação da afetação de territórios indígenas e quilombolas .....</i>	<i>153</i>
<i>Desconstituição dos sujeitos coletivos de luta por terra e território .....</i>	<i>177</i>
<i>A judicialização e a atuação da segurança corporativa.....</i>	<i>191</i>
<i>A gestão da informação: a “governança fundiária” nos relatórios institucionais .....</i>	<i>202</i>
<b>Capítulo 4: Poderes soberanos, necropolítica e a governança da despossessão .....</b>	<b>215</b>
<i>A governamentalidade neoliberal e a violência estrutural das relações coloniais.....</i>	<i>215</i>
<i>O papel do Direito.....</i>	<i>226</i>
<i>A instrumentalização do Judiciário.....</i>	<i>231</i>
<i>O regime híbrido de práticas das corporações.....</i>	<i>234</i>
<i>Transformações no padrão de uso das terras em Carajás e as resistências emergentes.....</i>	<i>240</i>
<b>Conclusões.....</b>	<b>246</b>
<b>Referências .....</b>	<b>252</b>

## Introdução

Este livro busca analisar políticas empresariais de aquisição de terras associadas a grandes projetos extrativistas em um contexto neoliberal em que se assiste simultaneamente ao avanço formal do reconhecimento jurídico de direitos territoriais e terras comunitárias. A investigação empírica debruçou-se sobre a atuação da mineradora Vale na região de Carajás, estendendo-se por uma área localizada entre o sudeste do Pará e o sudoeste do Maranhão.

A disputa por terra e territórios ocupa papel central no funcionamento do capitalismo extrativista, sendo motivo de processos violentos de despossessão e concentração fundiária no histórico do nosso país. Tais conflitos ganham relevo na implementação dos múltiplos megaempreendimentos que se instalam nas regiões, alçados à condição de promotores de um desenvolvimento que tem por estratégia principal a exportação de *commodities*. Ao lado dos Estados, muitas vezes com poderes maiores que esses, temos gigantescas organizações privadas com uma concentração de capital e poder político, econômico e tecnológico sem precedentes, determinando prioridades políticas, usos de territórios e destino de populações.

Na conjuntura brasileira, pós anos 2000, salta aos olhos o descompasso entre um contexto constitucional e legal de reconhecimento de direitos de regularização de terras tradicionais e destinadas à reforma agrária com restrições à alienação e comercialização – fora do mercado, portanto – e o avanço do neoliberalismo aprofundando a abertura, cada vez maior, desses bens ao mercado. Por um lado, o campo do Direito parece pouco suportar, em sua roupagem formal, as grandes transações fundiárias em curso. De outro lado, os limites das estratégias de *marketing* ou assistência social das empresas mostram-nos que o bem em questão, a terra, dada sua importância para a reprodução física e cultural dos grupos, torna-se pouco permeável aos arranjos das “soluções amistosas” de composição dos conflitos, sobretudo

quando foi fruto de lutas reivindicatórias históricas. Daí os deslocamentos forçados, as expropriações e os reassentamentos aparecerem, constantemente, como a face mais traumática desses processos.

Submersas em práticas que não constam nos relatórios ou peças publicitárias, as formas de aquisição de terras pelas empresas não se explicam, à primeira vista, em conformidade com direitos constitucionalizados nem com as diretrizes da responsabilidade social corporativa que lhes orna a imagem. O que parece se pôr na engrenagem então, ao invés de um modelo ideal de governança corporativa ou fundiária, alinhadas com recomendações e diretrizes difundidas pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), é um império de “razões práticas”, constituído de mecanismos híbridos de disciplinamento da contestação social, a compor o governo real dos agentes capitalistas (Sardan, 2008; Hönke, 2014). Mais do que o êxito da legitimação construído pelos investimentos em publicidade institucional e em programas de assistência, das “políticas climatizadas” que reproduzem o discurso oficial sobre enfrentamento de mudanças climáticas, o que emerge, mais explicitamente, é a persistência das relações de violência e repressão e a consagração de redes informais de influência, em uma atuação combinada e complementar de estratégias. Práticas essas que não estão previstas em lei ou dispositivos oficiais, mas que constituem “normas”<sup>1</sup> (Foucault, 2002; 2008) de atuação rotineira do campo de profissionais das empresas.

A pesquisa empírica desenvolvida priorizou, portanto, a compreensão desse universo submerso, essa espécie de “zona soturna” do capitalismo (Acselrad, 2015) na qual reinariam aquelas técnicas neocoloniais “rudimentares”, “primitivas”, em analogia com o que Machado Araoz (2013c) denominou de “tecnologia colonial de ponta” para se referir aos programas de responsabilidade empresarial. Tecnologias inspiradas nas formas *plantation-mina* que romperam as veias da América Latina para alimentar um sistema global altamente hierarquizado e que encerram uma lógica racializada de exploração do trabalho, da terra e dos corpos. Tais estruturas reproduzem-se nas monoculturas contemporâneas e nas diversas zonas mineiras, como ideal



de natureza racionalmente organizada, referência de produtividade, eficiência e progresso, que, na prática, apoiam-se num sistema repressor da força de trabalho e de uso de grandes extensões de terras arrematadas por processos expropriatórios.

Algumas perguntas me moveram nessa investigação: como se ajustam discursos e práticas para viabilizar, favorecer mecanismos de transação de terras juridicamente colocadas fora do mercado? Como compreender a relação entre a propalada segurança jurídica dos investimentos e a realidade da indefinição fundiária, situação de informalidade e de atuação da grilagem na Amazônia Oriental? Quais os mediadores acionados pelas grandes empresas no trabalho de divisão social do controle territorial? Como os empreendimentos impactam o mercado de terras e conduzem ao reordenamento espacial dos padrões de posse de terra? Como se articulam políticas fundiárias, políticas de mobilidade da força de trabalho e políticas ambientais nas estratégias das empresas? O que tais transferências de terras expressam em termos de hierarquização dos territórios e racialização das populações?

A escolha da atuação da Vale em Carajás justifica-se por algumas razões: i) por dizer respeito a interesses no campo da mineração, que passou por um *boom* no Brasil nas últimas décadas, acirrando disputas pelo controle das rendas monopolísticas das jazidas minerais e, por sua característica de “rigidez locacional”, vem acionando todo um discurso de sobreposição e primazia a quaisquer outras formas de uso e ocupação das terras; ii) o contexto regional de conflitos por terra e território na Amazônia Oriental e os inúmeros projetos de expansão que a mineradora colocou em curso desde os anos 2000, atravessando muitas áreas de reforma agrária e territórios tradicionais; iii) a magnitude da mineradora e do próprio Projeto Carajás, que, dado seu tempo largo de implementação na região, permite-nos comparações acerca de mudanças e continuidades de estratégias empresariais e demais agentes dominantes, do papel assumido pelo Estado e das resistências emergentes nos diferentes contextos (ditadura militar/abertura democrática; empresa estatal/empresa privatizada).

Nesse processo, algumas estratégias chamaram atenção para o que poderia ser algumas das metamorfoses atuais se com-

paradas aos anos 1980: o lugar da política ambiental como um novo vetor de expropriação, servindo a estratégias de esvaziamento do entorno das minas; a mudança do foco na criação de comunidades de trabalho para a gestão de riscos localizados nas comunidades adjacentes, em face da crescente contestação social sobre os empreendimentos; a realização de acordos abusivos, que destituem direitos e, seguindo a lógica da contratualização neoliberal, recorrem ao discurso da autonomia da vontade e liberdade de escolha; o investimento no engajamento das comunidades por meio de políticas de responsabilidade social corporativa e a consolidação da agenda oficial em torno da “governança fundiária”. O grau de atuação informal e à margem da lei de uma grande corporação transnacional não seria propriamente uma novidade, ainda mais se tratando do mercado fundiário no Brasil. Entretanto, chama atenção por se dar em concomitância com a exaltação da segurança jurídica, da provocação excessiva do Judiciário e dos pilares do Estado Democrático de Direito.

De outro lado, vale destacar a resistência organizada com exemplos interessantes de reversão do jogo de poder. Um deles foi a condição imposta pela comunidade quilombola de Santa Rosa dos Pretos (MA), em processo de negociação judicial com a Vale, que veda qualquer uso de publicidade institucional decorrente de ações compensatórias da empresa pela afetação do seu território. O outro foi o processo de ocupação de terras públicas e de retomada de áreas compradas pela empresa pelos movimentos sociais, mobilizando justamente a massa de migrantes que se frustrou com as promessas não realizadas de emprego.

Os dados da pesquisa puderam ser refletidos à luz de outras análises sobre a atuação das corporações transnacionais em territórios de países africanos e latino-americanos, mostrando uma grande semelhança de repertórios práticos, que tem como base um conjunto de tecnologias políticas, jurídicas, sociais e econômicas, próprias não somente da governamentalidade neoliberal, mas incrustadas num tempo mais largo e profundo da história moderna colonial, evidenciando novas vestes para formas pregressas de pilhagem. Reposicionamentos sobre o papel do Estado, do Direito, da noção de soberania e das forças do mercado nos ajudam a compreender como as aparentes contradições

que nos instigaram à pesquisa alinham-se numa repartição de mundos que é constitutiva da modernidade. Isso é traduzido na crítica de Charbonier (2021) como a ubiquidade dos modernos, ou seja, a pretensão de ocupar dois espaços distintos ao mesmo tempo – o do regime da lei, válido no interior das fronteiras metropolitanas, e o das forças econômicas que tendem a estilhaçar o arcabouço da soberania territorial, “absorvendo as energias e recursos da terra segundo uma lógica totalmente heterogênea ao direito” (Idem, p. 98).

O presente livro encontra-se estruturado em mais quatro capítulos, além desta Introdução. O Capítulo 1 – “Carajás e o imaginário mineral: o mundo às avessas do capitalismo extrativista” – busca apresentar, desde uma perspectiva histórica, os diferentes processos incentivados pelo Estado brasileiro que foram constituindo e consolidando a “vocaç o regional” de economia extrativa mineral, problematizando a produç o discursiva e material de uma regi o que apaga sua multiplicidade territorial. Tendo como marco a implementa o do Projeto Ferro Caraj s pela Vale e a cria o do Projeto Grande Caraj s nos anos 1980, abordam-se, em linhas gerais, algumas das caracter sticas da gest o territorial da empresa    poca, enquanto estatal, e as transforma es operadas no entorno, desde a Serra dos Caraj s ao porto, em S o Lu s. A trajet ria de crescimento, privatiza o e transnacionaliza o da mineradora e as fases da minera o no pa s s o recuperadas *vis- -vis*: do maior intervencionismo estatal   fase das privatiza es e liberaliza es econ micas, passando pelo *boom* miner rio dos anos 2000 na fase dos governos progressistas e pela posterior crise e queda mundial do pre o das *commodities*.

O Cap tulo 2 – “A terra e seus ‘n s’” – volta-se mais para um olhar sobre a quest o da terra como central na expans o capitalista e como eixo gravitacional de boa parte dos conflitos e controv rsias que movem Estados e for as econ micas desde o s culo XVI. As l gicas racializadas que conformaram o regime jur dico da posse e propriedade determinaram o processo de apropria o territorial no pa s, fundamentando a expuls o cont nua de camponeses e popula es ind genas e negras e a enorme concentra o fundi ria, sustentada por fen menos como a grila-

gem das terras públicas e a naturalização da violência no campo. Observamos como esses elementos que caracterizam o movimento das fronteiras no país ocorreram na região de Carajás, nos seus diferentes ciclos extrativistas, desencadeando conflitos e fortes processos de organização coletiva da luta por terra e território.

O Capítulo 3 – “As muitas terras do minério: a Vale e as novas frentes de acumulação minerária e fundiária” – trata, especificamente, dos resultados analíticos das investigações de campo. Foram elencadas estratégias em torno dos seguintes tópicos: i) invisibilização das múltiplas formas de ocupação nos EIA/RIMA: o interesse público que se constrói sobre o “vazio”; ii) o discurso da primazia minerária e a entrada direta nas terras; iii) aquisição ilegal de terras públicas, aquecimento do mercado fundiário e incentivo à grilagem; iv) a política da terra arrasada e os novos cercamentos; v) aliança com elites locais e a divisão social do controle territorial; vi) os “enclaves ambientais”: o controle territorial por meio da criação de unidades de conservação e definição de áreas de compensação ambiental; vii) a negação da afetação de territórios tradicionais indígenas e quilombolas; viii) a desconstituição dos sujeitos coletivos de luta por terra e território; ix) a judicialização e atuação da segurança corporativa; x) a gestão da informação: a “governança fundiária” nos relatórios institucionais. As tipologias foram construídas com base em uma regularidade de ações que reapareceram de modo significativo em diferentes situações de conflito e fontes (entrevistas, documentos, notícias, relatórios, processos, entre outros).

O Capítulo 4 – “Poderes soberanos, necropolítica e a governança da despossessão” – traz uma reflexão sobre as dinâmicas de implementação dos empreendimentos minerários da Vale, notadamente no que diz respeito ao avanço sobre terras e territórios, dialogando com literaturas que analisam formas de exercício do poder corporativo no neoliberalismo e a persistente lógica colonial do capitalismo extrativista. Além da problematização sobre reconfigurações do(s) poder(es) soberano(s) nos territórios e da gestão de “mundos de morte” que marca a necropolítica (Mbembe, 2011), destacamos, pela proeminência em que apareceu como dados de campo, o papel do Direito e

do Judiciário nos esquemas de dominação territorial. De outro lado, como um movimento que o sistema repressor extrativista normalmente não consegue anular, evidenciamos as formas de resistência construídas perante a Vale.

\*

A investigação centrou-se nos processos de aquisição de terras e conflitos fundiários associados aos projetos de exploração mineral que a empresa Vale iniciou a partir dos anos 2000 na região de Carajás. São eles: Sossego (extração de cobre), em Canaã dos Carajás; Onça e Puma (exploração de níquel), em Ourilândia do Norte; Salobo (cobre e ouro), em Marabá; Serra Leste (ferro, em Curionópolis), e o projeto S11D, na Serra Sul de Carajás, que é considerado o maior projeto de exploração de minério de ferro da Vale no Brasil, que inclui a construção de um ramal ferroviário de 103 quilômetros que liga Parauapebas até a mina no Município de Canaã dos Carajás, a duplicação da Estrada de Ferro Carajás e a expansão do terminal marítimo de Ponta da Madeira, em São Luís (Vale, 2016). Foram selecionadas situações de conflito com a Vale que expressavam diferentes formas de ocupação da terra – terras indígenas, quilombolas, assentamentos de reforma agrária, áreas de posse em terra pública, áreas de proteção ambiental, pescadores, fazendas –, requisitadas para integrar diferentes pontos da organização produtiva e espacial da empresa – desde o entorno das minas, passando pela ferrovia e área portuária.

Em termos espaciais, a área de estudo abarca o sudeste paraense, o sudoeste maranhense até o porto, na capital, em São Luís. O planejamento da agenda do trabalho de campo incluiu entrevistas semiestruturadas com órgãos fundiários e ambientais estaduais e as superintendências regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Ambientais Renováveis (IBAMA); com setores da empresa Vale diretamente responsáveis pela política de obtenção de terras; com comunidades e trabalhadores rurais afetados pelos projetos; com representantes de articulações de luta pela terra e atingidos pela mineração da Vale; e acesso a processos administrativos e judiciais.

Foram realizadas duas viagens de campo no ano de 2015. Na primeira, em junho, partindo de São Luís até Marabá, foram priorizadas visitas às áreas afetadas pela ampliação do porto e da ferrovia. Observa-se que a estrada de ferro atravessa mais de 22 municípios maranhenses, densamente ocupados, e o projeto de duplicação agrava ou literalmente “duplica” passivos das mesmas comunidades que há mais de 30 anos convivem com a passagem dos trens. Na oportunidade, foram realizadas visitas e entrevistas nas seguintes comunidades: comunidade pesqueira do Boqueirão, em São Luís; comunidade quilombola Santa Rosa dos Pretos, em Itapecuru-Mirim; os assentamentos de reforma agrária 21 de Maio e Terra Bela e a comunidade de Vila Pindaré, localizados no Município de Buriticupu. Também realizei entrevistas com membros de organizações como a Justiça nos Trilhos, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM). Em Marabá, entrevistei representantes dos seguintes órgãos públicos: Superintendência Regional do INCRA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Ministério Público Federal (MPF), Juiz da Vara Agrária e FUNAI.

O retorno a campo, em outubro e novembro de 2015, foi mais direcionado para o sul/sudeste paraense, onde a aquisição massiva de terras pela empresa havia desencadeado conflitos de maior densidade. No Pará, estive em Marabá, Canaã dos Carajás, Parauapebas, Ourilândia, Tucumã, Xinguara, Conceição do Araguaia, onde visitei comunidades afetadas em áreas de assentamento de reforma agrária, a Terra Indígena (TI) Gavião, entrevistei moradores da antiga Vila Rachaplaca, membros do Sindicato de Trabalhadores Rurais (STRs), do Sindicato de Produtores Rurais (SPRs), ONGs e organizações de assessoria.

Passados dois anos, após análise dos dados colhidos na primeira parte do campo, retornei, entre novembro e dezembro de 2017, a fim de observar com mais atenção possíveis mudanças institucionais e sociais após o golpe de 2016, que resultou em reestruturação de políticas fundiárias facilitadoras da regulamentação da grilagem de terras e o acirramento dos conflitos violentos no campo. No caso específico de terras disputadas

com a Vale, no período de 2015 a 2017, havia crescido a reação dos movimentos sociais mediante a ocupação de áreas compradas pela empresa sobre as quais havia fortes suspeitas de que se tratava de terras públicas. Assim, nessa viagem, foi priorizada a visita aos acampamentos que reivindicavam a criação de áreas de assentamentos de reforma agrária nessas terras e retorno aos órgãos fundiários, bem como visitas à aldeia Januária, do povo Guajajara, e à comunidade quilombola de Santa Rosa dos Pretos.

No que se refere ao contato com a Vale, desde abril de 2015 foram várias tentativas sem êxito. A primeira, referente a uma solicitação de entrevista na sede da empresa no Rio de Janeiro, foi respondida com a seguinte mensagem: “Todas as imagens, publicações e informações da Vale, disponíveis ao público, podem ser obtidas no site da empresa. Os Relatórios de Sustentabilidade são excelentes fontes de consulta” (Vale, 2015i). Nas duas viagens de campo, foram tentados contatos com funcionários do escritório de Marabá e Canaã dos Carajás, que, apesar de acenarem positivamente, acabaram apresentando sucessivas alegações de adiamento (Barros, 2017). No ano de 2018, foram enviadas mais duas correspondências eletrônicas, que também não foram respondidas.

Em termos de fontes documentais, enviei ofícios via Lei de Acesso à Informação (LAI) ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), aos quais solicitei informações sobre autorizações e concessões minerárias, bem como dados fundiários das áreas referentes aos empreendimentos da Vale no Pará e no Maranhão. Só recebi um rol com número dos processos, tipo de minério e localidades, mas nenhuma informação sobre área ocupada. A alegação, para tanto, é de que não havia esse dado sistematizado. A ida ao IBAMA, em Marabá, para acessar informações sobre o licenciamento ambiental e o programa de aquisição de áreas também foi frustrada no sentido de acesso aos processos, que estariam centralizados em Brasília. Em pedido virtual solicitado via LAI, o órgão alegou não dispor de informações sobre a questão fundiária e sugeriu tentar obtê-la com o próprio empreendedor, a Vale. Essa, aliás, também havia sido a sugestão do INCRA, o que demonstra que o controle da informação é de posse exclusiva da empresa.

Documentos que consegui acessar e me foram bastante úteis foram os processos judiciais que tramitam na vara agrária de Marabá e na vara federal, por meio dos quais tive acesso a outros documentos administrativos e manifestações da empresa. Outras análises decorrem do acesso a extratos dos processos de licenciamento disponíveis na Internet, em especial EIA/RIMAs e pareceres técnico-ambientais.

Ao final, o acesso à empresa não foi possível e tampouco a obtenção de dados sistematizados sobre a área total adquirida pela Vale na região de Carajás, mas estima-se, pelas próprias narrativas partilhadas sobre perdas de área agrícola e deslocamentos, ser uma extensão considerável.

Apesar de existir uma política de obtenção de terras esboçadas nos EIA-RIMAs e programas de regularização fundiária dos vários empreendimentos minerários, pode-se observar que elas são extremamente vagas e genéricas, quase nunca reconhecendo programaticamente a diversidade e tradicionalidade das formas de ocupação dos territórios. Há um fosso enorme entre o projetado e a forma de concretização da tomada de terras, sendo que há uma tendência de a empresa operar suas negociações fortemente na informalidade e pessoalidade, com pouca transparência na informação, apesar de todo o aparato gerencial que se coloca em curso.

\*

Este livro resulta de uma tese de doutorado desenvolvida entre os anos de 2014 e 2018 no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR-UFRJ), sob a orientação do professor Henri Acselrad, e contou com apoio de recursos da Fundação Ford para sua realização. Tecida por um emaranhado de encontros generosos e de presenças que me sustentam e me inspiram como forças vitais, gostaria de deixar aqui registrados os meus agradecimentos. À minha mãe e ao meu pai, presenças que me vêm como terra, barro, dando firmeza para andar pelos mundos. Aos movimentos sociais e militantes de luta por terra e território que, como arteiros do fogo e da energia criativa, nos educam na arte de enfrentar velhos poderes e reacender sonhos. Aos construtores do Movimento Sem-Terra, das articulações de povos indíge-



nas, quilombolas e pescadores artesanais, do Movimento pela Soberania Popular na Mineração, da rede Justiça nos Trilhos, da Comissão Pastoral da Terra, do Centro Indigenista Missionário, da Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale e do Centro de Pesquisa, Educação e Assessoria Sindical e Popular; em especial, José Batista, Levi, Charles, Ayala, Marcelo, Giselda, Gracinha, Raimundo, Volnei, José Ribamar, Sislene, Alaíde, Padre Dario, Danilo, Padre Primo (*in memoriam*), Maju, Cristiane, Marcos, Aninha, Sandra e Meire. Aos professores e professoras, que nos renovam como ventos de espanar obviedades e agitar redemoinhos na ordem do mundo. Henri, orientador de todo o percurso, minha admiração e gratidão por todas as janelas abertas. Cecília, Raquel, Aurélio, Valter e André, pela disposição à leitura detida e crítica deste trabalho. Haroldo, Fernando, Celia, Edma e Lucilei pela ajuda no olhar para o sudeste do Pará e pelas “pontes” de contato realizadas. Aos amigos e colegas da turma de doutorado pelos diálogos férteis e inquietos sobre a vida e os livros. Às amigas e amigos funcionários do IPPUR, impulsionadores generosos e solícitos do cotidiano universitário. Às amigas e amigos, irmãs e irmãos, que, como as águas, me movimentaram como forças ora impulsionadoras, arrebatadoras, ora serenizadoras: Sandrinha, Laís, Luís, Renata, Glaucia, Reduzino, Laís, Pati Freitas, Pati Sam, Mirna, Ariadne, Ale, Alzeni, Lu Khoury, Pedro, Mau, Gegê, Vanessa, Francisca, Rosa, Cinthia, Mateus. Aos colegas do CECULT/UFRB, que me mostram cotidianamente como o espaço acadêmico pode ser leve, solidário, plural. A todas e todos que gentilmente me concederam entrevistas. A tantas e tantos outros, diversamente reconhecidos nas afinidades e desejos das minhas travessias cotidianas – inominados que se sabem também elementais. Ao que vem, fundindo tudo em explosão de vida.

#### Notas de fim

---

- 1 Em sua análise do poder, Foucault (2002, 2008) observa que, as transformações operadas ao longo dos séculos XVII e XVIII, ocasionaram uma substituição gradativa do poder soberano, encarnado centralmente na figura do rei, por um poder disciplinar que se exerce espreado em múltiplos mecanismos, técnicas e procedimentos e, mais do que repressivos, são

produtores de saber, multiplicadores de discursos e geradores de mais poder. No poder disciplinar, a técnica e a norma passam a ocupar o espaço antes atribuído ao Direito e à lei. A norma resulta de operações de normalização que atuam num domínio de comparação, diferenciação, hierarquização, homogeneização das condutas, demarcando o normal e o anormal. Seu efeito de verdade deriva, não da lei, mas de regras que se pretendem de caráter natural e se ancoram nos saberes científicos emergentes. A norma permanece como instrumento comum também ao biopoder que ascende na segunda metade do século XVIII e torna-se complementar ao disciplinar. Dirigido não aos indivíduos isolados, mas à população, o biopoder se utiliza de técnicas em outras escalas e de uma extensa produção de saberes, ancorada no campo das ciências exatas e biológicas que vão servir à produção de uma regulamentação sobre a vida e a morte e que não é exclusiva do Estado. Conforme Silva (2018, p.54), para Foucault “ [...] a norma não se confunde com a lei. A lei é um artifício do poder soberano, que opera por meio de regras de caráter jurídico, cujo fundamento é dado pelo direito. De outro lado, a norma é instrumento de um poder disciplinar. [...] As regras disciplinares estão para a norma assim como a jurisprudência está para lei. [...] Ao contrário da lei, a norma é uma espécie de medida, de parâmetro ou de modelo, com base no qual é possível estabelecer uma linha de anormal, bem como empreender, a partir dessa demarcação, operações de normalização”.

## Carajás e o imaginário mineral: o mundo às avessas do capitalismo extrativista

### A “descoberta histórica”

A região de Carajás, localizada no sudeste do Pará, Amazônia Oriental, remete, imediatamente, ao lugar que abriga a maior província mineral em exploração no mundo, disposta numa longa cadeia de montanhas conhecida como Serra dos Carajás. Sua descoberta, em 1967, avistada de cima como uma clareira com vegetação rala e estranha, que se abria em meio à espessa vegetação da floresta amazônica, foi narrada como um “golpe de sorte geológico”, decorrido de um pouso de emergência do helicóptero que sobrevoava a serra a serviço da Companhia Meridional de Mineração (CMM) – subsidiária da norte-americana United States Steel (U.S. Steel) – em busca de manganês. Conforme relata o geólogo Breno dos Santos,

Enquanto Aguiar começava o reabastecimento, meu martelo quebrava os primeiros blocos. O pó marrom-avermelhado indicava que a crosta da clareira correspondia à canga de minério de ferro. Tirei as primeiras fotos do minério de ferro de Carajás [...]. Contemplando o horizonte comecei a sonhar com a possibilidade de que as grandes clareiras também fossem devidas à mesma causa. Mas essa ideia me assustava pela sua grandiosidade... Coletei minha terceira amostra. Era muita sorte para a United States Steel. O programa praticamente ainda nem começara... Aguiar acabara de reabastecer o helicóptero, e, ao aproximar-me, falei com entusiasmo: ‘É tudo ferro!’. Ao comentar que as outras clareiras poderiam ser iguais, logo elaboramos o raciocínio de que isso seria praticamente impossível, pois teríamos os maiores depósitos de minério de ferro do mundo. Mais impossível seria que depósitos tão grandiosos, aflorantes